



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0006/2020-CG

João Pessoa-PB, 13 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando ainda o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para se apresentarem no dia, horário e local abaixo discriminados, a fim de realizarem a pré-matrícula:

1.1. CANDIDATOS OPÇÕES: CPRM, CPR I E CPR II

DIA: 17 de janeiro de 2020.

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: NRS – Núcleo de Recrutamento e Seleção, Praça Pedro Américo s/n – Centro - Capital, telefone (83) 3612-2862, munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.2. CPRM

1.2.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC - CPRM	MANUEL MENESES TEIXEIRA JUNIOR	0829825-46.2018.8.15.2001

1.3. CPR I

1.3.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
2.	SD PM MASC – CPR I	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE LIMA OLIVEIRA	0865029-54.2018.8.15.2001

1.4. CPR II

1.4.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
3.	SD PM MASC – CPR II	SILAS ROBERTO GUIMARÃES DA PENHA	0842430-24.2018.8.15.2001

2. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital, ficando a permanência

do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

**3. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC**  
**Comandante-Geral**

(Publicado no DOE N.º 17.035, de 15/01/2020)